



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

SOBRE: O Projeto de Lei nº 96/2024

Trata-se do Projeto de Lei nº 96/2024, do Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a ceder mediante concessão de uso onerosa, imóvel público, para o Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba, e dá outras providências.

A Comissão de Cultura avaliou o Projeto de Lei nº 96/2024, que propõe a autorização para a Prefeitura Municipal de Sorocaba conceder, mediante concessão de uso onerosa, um imóvel público ao Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba.

Este projeto é de suma importância para a conservação e promoção do patrimônio cultural e histórico da cidade. O imóvel em questão, que será cedido ao Instituto, possui características arquitetônicas e históricas valiosas, sendo fundamental para a realização de atividades culturais, educativas e de pesquisa que beneficiam toda a comunidade.

Além disso, a concessão estabelece obrigações claras para a manutenção e uso adequado do imóvel, garantindo que as atividades desenvolvidas estejam alinhadas com os objetivos de preservação cultural e de acesso público.

Portanto, após cuidadosa análise, a Comissão de Cultura recomenda a aprovação do Projeto de Lei nº 96/2024. A aprovação deste projeto será um passo significativo para a proteção e valorização da cultura e história de Sorocaba, incentivando ainda mais a participação e o interesse da população local e de visitantes pelas riquezas históricas da região.

A Comissão de Justiça se posicionou pela constitucionalidade da proposição e esta Comissão de Mérito não se opõe à tramitação desta matéria.

S/C., 25 de abril de 2024

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

Presidente da Comissão/Relator

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Membro

FAUSTO SALVADOR PERES

Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003600340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003600340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 25/04/2024 10:12

Checksum: **76E4C9B5502A85CE4C5D467910965020D341F8C5EF12AF6C1666DA46DC485DDA**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 25/04/2024 11:15

Checksum: **94CADAF92A168CB658E37B91ECD518381E88A13A52A9BEAF512C9FAE7A791790**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 25/04/2024 11:15

Checksum: **771014FC229A1C16C097CEB5D79DDA121D61600217CD4EAED3C8171E2A84AC3C**

